

## ATA DA COMISSÃO JULGADORA LEI ALDIR BLANK

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos na sala da Secretaria Municipal de Cultura/ Arquivo Público a Praça Conego Hermógenes, 71, deu início a reunião da Comissão Julgadora do edital de seleção em respeito a lei Federal 14.017/2020, tendo como representantes Ana Maria Florentino Batista, Fernanda Bonatti Almeida, Adriana Gobbo Borges Maria Aparecida Gomes de Araújo; com objetivo de selecionar e premiar Mestres do Saber, Artesãos, contadores de histórias, microprojetos de apresentações de conteúdo artístico voltadas para a área musical, grupos de dança, bandas e grupos artísticos e culturais, com transmissão via internet pelo município de Sacramento. As inscrições foram apresentadas em envelopes individuais lacrados, contendo a ficha de inscrição, cópia do CPF e RG, dados bancários de Pessoa Física como nome e código do banco, números da Agência e Conta corrente ou poupança; cópia do comprovante de endereço, Termo de Compromisso, autodeclaração cultural e artística, Declaração de não-impedimento, declaração de direitos autorais, de imagem de exibição; currículo artístico juntamente com comprovação artística e cultural, cópias de materiais audiovisuais, cartazes, folhetos, jornais, etc. Certidão de situação de contribuinte junto Fazenda Estadual, Federal e Municipal, Certidão Negativa de Débito Trabalhista. A seleção atribuiu as notas de zero a cem de acordo com os seguintes critérios: comprovação de tempo de trabalho como artista, portfólio artístico, impacto artístico-cultural. Como teve vários empates o critério de desempate vai ser o candidato que tem maior pontuação no critério I, comprovação de tempo de trabalho como artista. O resultado final foi registrado em ata e divulgado pelo município. Dessa forma assino como presidente desta comissão.

Ana Maria F. Batista, Adriana Gobbo Borges,  
Fernanda Bonatti Almeida  
Maria Aparecida Gomes de Araújo